



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



---

**Relatório de Fiscalização Eventual 076/2024**

**Processo: 086/2024**

Diante da denúncia de rompimento de rede de esgoto em área de várzea, realizada pela Secretaria de Obras, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou no dia 09/12/2024 vistoria no entorno da Estação Elevatório de Esgoto Sybilla. Conforme Termo de Vistoria nº 095/2024 foi constatado extravasamento de efluente de esgoto.

Diante da constatação, a Concessionária BRK Ambiental, foi notificada através do Termo de Notificação nº 049/2024 a realizar o reparo na rede de esgoto, no prazo máximo de 48h.

Conforme apurado nos autos, tramitação 5, constata-se que a Concessionária realizou a manutenção da rede danificada, solucionando assim, o extravasamento no local.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 20 de dezembro de 2024.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador